



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº025/2006 – CIB

Goiânia, 11 de maio de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de desenvolver e sistematizar ações que visem organizar e implantar uma Rede de Complexos Reguladores Regionais de Assistência em todo o Estado de Goiás com a finalidade de melhorar e agilizar o acesso aos serviços prestados à população;*
- 2- Que a implantação e conseqüentemente o funcionamento desta Rede de Complexos Reguladores Regionais virão a curto prazo, permitir que o Secretaria de Estado da Saúde, bem como, as Secretarias Municipais de saúde dispor de meios eficazes e competentes para reorganização e/ou reestruturação de estratégias e mecanismos de gestão que certamente permitirá a organização mais equânime do acesso da população aos serviços de saúde oferecidos pelo SUS em todo o Estado.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 11 de maio de 2006, o Projeto de Implantação dos Complexos Reguladores Regionais da Assistência à Saúde no Estado de Goiás, conforme projeto encaminhado em anexo.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Pl. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*

RECEBEMOS
Em 16 de 05 de 06
Horário: 09:50 hr.
Ass: Antonio Reis.